



**SENADO FEDERAL**  
**INSTITUTO BRASILEIRO LEGISLATIVO – ILB**

**JANAINA ARLINDO SILVA**

**OS ATORES ENVOLVIDOS NA TRAMITAÇÃO DA PEC nº231/1995:**

Redução da Jornada de Trabalho

Brasília

2015

**JANAINA ARLINDO SILVA**

**OS ATORES ENVOLVIDOS NA TRAMITAÇÃO DA PEC nº231/1995:**

Redução da Jornada de Trabalho

Trabalho final apresentado para aprovação no curso de pós-graduação *lato sensu* em Ciência Política realizado pelo Instituto Legislativo Brasileiro como requisito para obtenção do título em especialista em Ciência Política.

Área de Concentração:

Orientador: Professor Doutor Ricardo de João Braga

Brasília

2015

**JANAINA ARLINDO SILVA**

**OS ATORES ENVOLVIDOS NA TRAMITAÇÃO DA PEC nº231/1995**

Redução da Jornada de Trabalho

Trabalho apresentado ao Instituto Brasileiro de Brasília – ILB como pré-requisito para a obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, na área de Ciência Política.

Brasília, 30 de agosto de 2015

**Banca Examinadora**

---

**Prof. Dr. Ricardo de João Braga**

---

**Prof. Dra. Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo**

### Dedico este trabalho

Ao meu marido pelo apoio ao longo do curso e pela compreensão nos momentos de ausência.

A minha filha pelo sorriso de todo dia.

Aos meus pais e a minha sogra pelo incentivo e por acreditarem que eu seria capaz.

A minha amiga Evelyn por sempre estender a mão amiga nos momentos difíceis.

A amiga Luciana que a pós graduação me propiciou conhecer e juntas alcançar a reta final.

Aos professores que por meio das aulas despertaram em mim um novo olhar da política brasileira.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus que sempre me deu forças para prosseguir e nunca desistir dos meus sonhos mediante os obstáculos que surgiam.

Agradeço ao meu orientador Professor Doutor Ricardo de João Braga por me guiar na elaboração desse trabalho final, que é o fechamento de mais um ciclo em minha vida.

“Lutemos por um mundo novo... um mundo bom que a todos assegure o ensejo de trabalho, que dê futuro à mocidade e segurança à velhice.”

Charlie Chaplin

## RESUMO

Essa pesquisa apresenta as diferentes clivagens políticas e sociais envolvidas na tramitação da PEC 231/1995, que propõe a redução da jornada de trabalho. Ela analisa a composição das comissões nas quais a proposta tramitou, de modo que seja apresentado o perfil dos atores envolvidos na tramitação e percebida a correlação de forças que norteia a temática do trabalho, a qual torna esse debate sempre atual e mobilizador de grupos interessados. Ao longo da história do trabalho, a correlação de forças concretizou-se pelos grupos dos trabalhadores e pelo grupo dos patrões. A presente pesquisa demonstra que embora esses dois grupos tenham espaço na arena legislativa por meio da representatividade, ocorre a predominância do setor empresarial.

Palavras chave: jornada de trabalho; bancadas partidárias; composição social da Câmara dos Deputados.

## **ABSTRACT**

This research presents the different political and social cleavages involved in the processing of PEC 231/1995, which proposes the reduction of the working day. It analyzes the composition of the committee in which the proposal was processed, so that is presented the profile of the actors involved in the processing and perceived the correlation of forces that guides the theme of work and makes this ever present debate and mobilize stakeholders. Throughout the history of the work, the balance of power became a reality for workers' groups and the group of employers. This research demonstrates that while these two groups have space in the legislative arena through representation occurs the domination of the corporate sector.

**Keywords:** working hours; party caucuses; social composition of the Brazilian Deputy Chamber.



## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>1. A EVOLUÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE.....</b>	<b>12</b>
<b>2. CONSTRUÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE.....</b>	<b>18</b>
<b>2.1.COMPOSIÇÃO SOCIAL – NA PERSPECTIVA DO CIENTISTA POLÍTICO     LEÔNICIO RODRIGUES.....</b>	<b>21</b>
<b>2.1.1 PEC 231/1995.....</b>	<b>22</b>
<b>2.1.2PERFIL DO AUTOR DA PEC 231/1995.....</b>	<b>23</b>
<b>3. COMPOSIÇÃO SOCIAL ATORES DA PEC 231-1995.....</b>	<b>25</b>
<b>3.1 COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E     JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) DA 50ª LEGISLATURA.....</b>	<b>26</b>
<b>3.1.1 COMPOSIÇÃO SOCIAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA 53ª         LEGISLATURA.....</b>	<b>27</b>
<b>3.1.2 O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 231/1995         DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO (PTB/RS).....</b>	<b>33</b>
<b>3.1.3 O RELATOR DA PEC 231/1995 NA COMISSÃO ESPECIAL         DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP).....</b>	<b>35</b>
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>38</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>43</b>



## INTRODUÇÃO

Vivemos em uma sociedade competitiva e capitalista na qual para alguns o lema de vida baseia-se na afirmativa “tempo é dinheiro”. Porém, usufruem desse tema apenas os empresários e as classes com maior poder aquisitivo da sociedade que dependem dos trabalhadores para acumular riquezas. Com isso, foi imposta jornada de trabalho longa, cansativa e estressante para os trabalhadores que irão produzir e garantir essa riqueza, sendo essa jornada um dos pontos principais da relação trabalhadores *versus* patrão. Esse sempre foi o cenário mundial, sofrendo pequenas alterações a depender do país.

Os atores envolvidos nesse conflito resumem-se em trabalhadores e empresários, que sempre lutaram por garantir seus interesses, entretanto durante muitos anos apenas a opinião e as decisões do empresariado prevaleceram sobre a subserviência do trabalhador que não tinha o direito de reivindicar, não tinha representação e não era protegido por leis trabalhistas como as existentes atualmente.

As tarefas profissionais eram executadas conforme contrato estabelecido com o empregador, seja o número de horas trabalhadas, sejam as funções a serem desempenhadas e principalmente o valor do salário, que era fixo independente da produtividade da empresa. Nesse cenário, atuavam além dos homens, mulheres e crianças para ajudar no orçamento doméstico e buscando sobrevivência nos grandes centros. A relação trabalhador-patrão ainda podia sofrer modificações conforme as decisões do patrão e sem aviso prévio ao trabalhador.

Nesse contexto de exploração, era natural que os trabalhadores de algum modo se organizassem ou por conta própria ou com apoio dos primeiros sindicatos para lutar por condições dignas de trabalho. Assim surgem as primeiras greves no Brasil que ocorreram em São Paulo e refletiram positivamente nos trabalhadores brasileiros das outras regiões do país. Entre as principais reivindicações do movimento operário estava a luta pela redução da jornada de trabalho.

Com base nesse histórico de perseverança pela redução da jornada de trabalho e da resistência do setor patronal, essa pesquisa tem como “pano de fundo” a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 231, de 1995, de autoria do parlamentar Inácio Arruda e como é de praxe na Câmara Federal a proposta foi assinada por vários parlamentares,

portanto tem autoria coletiva. Porém, essa pesquisa se deteve a apresentar apenas o parlamentar Inácio Arruda, que na tramitação aparece como autor.

A PEC apresenta a seguinte ementa “Reduz a jornada de trabalho máxima para quarenta horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário”. O que irá alterar os incisos XIII e XVI do art.7º da Constituição Federal, que trata da duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho e jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

Embora a sociedade tenha se modernizado e a democracia tenha propiciado que os diferentes segmentos sociais fossem representados, há lutas que evoluem junto com a história, como os interesses do grupo dos trabalhadores e o grupo dos patrões, porém essa disputa ocorre agora no centro das decisões que é a política, e no caso dessa pesquisa ocorre na Câmara Federal, mas especificamente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) e na Comissão Especial que analisa o mérito da PEC 231/1995.

Essa pesquisa objetiva responder: *Quem são os parlamentares que atuaram na tramitação da PEC 231/1995 e sua influência na tramitação da proposta?* Busca apresentar para o leitor o perfil desses atores de modo a identificar os grupos envolvidos na tramitação.

Para conseguir traçar o perfil desses parlamentares a presente pesquisa foi baseada na obra “Partidos, Ideologia e Composição Social: um estudo das bancadas partidárias”, do professor e cientista político Leôncio Rodrigues, na qual por meio de dados quantitativos possibilitou identificar a composição social da Câmara dos Deputados nas Legislaturas pesquisadas.

Para atender o objetivo da pesquisa, o levantamento e análise dos dados restringiram-se ao critério profissão/ocupação dos parlamentares. As informações dos parlamentares, que de algum modo participaram da tramitação da PEC 231/1995 foram extraídas das publicações Deputados Brasileiros- Repertório Biográfico, do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados e do *site* da Câmara que traz o perfil de todos os Deputados por Legislatura.

A pesquisa deteve-se ao levantamento dos dados dos membros que compunha a Comissão Especial na época da aprovação da PEC, dos parlamentares citados na tramitação e na análise do perfil dos partidos que compunham a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) na época da aprovação da PEC. Essa última demonstrará as correntes políticas. Na tramitação de PEC a Comissão Especial é mais importante que a CCJC, pois trata do mérito da proposta e na CCJC trata a admissibilidade.

A análise dos dados ocorreu por meio quantitativo e em alguns casos expressos em porcentagens. Seguindo o modelo de Leôncio Rodrigues, não foram feitas referências pessoais de todos os parlamentares envolvidos na tramitação, salvo o autor da PEC, o relator da matéria na Comissão Especial e o Presidente da Comissão Especial.

A metodologia adotada consistiu num primeiro momento na revisão bibliográfica e, em seguida, no levantamento de dados e sua análise. Desse modo, os procedimentos metodológicos basearam-se na revisão bibliográfica, levantamentos de dados, tabulação, exame dos dados levantados e exposição da compreensão desses dados.

O percurso trilhado nesse trabalho desenvolveu-se ao longo de três capítulos, sendo no primeiro capítulo apresentada uma síntese da evolução do trabalho na sociedade. O segundo capítulo foi dividido em três seções, a primeira seção se propôs a exibir como se deu a representação na Câmara Federal, a segunda se propôs a apresentar o trabalho do Professor Leôncio Rodrigues (2002) que é à base dessa pesquisa e que estuda a Composição Social da Câmara e demonstra que é possível fazer análises a partir de diferentes critérios e assim identificar as diferentes clivagens na arena legislativa. Na terceira e última seção é apresentada a PEC 231/1995, o perfil do autor da proposta e a tramitação na Câmara dos Deputados.

Por fim, o terceiro capítulo traz a tabulação dos dados pesquisados acerca das profissões/ocupações dos atores políticos participantes da tramitação da PEC, contendo a análise dos resultados. Em seguida é exposta a conclusão, com objetivo de responder a questão levantada na pesquisa, possibilitando identificar o perfil dos membros das Comissões em que a PEC foi aprovada e assim fazer um paralelo com os capítulos um e dois. Isso demonstrará a correlação de forças que torna tensa e atual à temática do trabalho.

## 1. A EVOLUÇÃO DO TRABALHO NA SOCIEDADE

Para compreender a importância da temática, Redução da Jornada de Trabalho no Brasil, é necessário conhecer os caminhos trilhados pelos trabalhadores brasileiros em busca de condições dignas de trabalho.

Nesse capítulo, objetiva-se apresentar de forma breve os principais acontecimentos históricos, as normas constitucionais e as jurídicas que regem o universo do trabalho no Brasil, a fim de compreender os avanços no mundo do trabalho e a correlação de forças existente por trás da temática. Ao final, é apresentada também a proposição legislativa objeto deste trabalho.

A questão do trabalho na sociedade reflete a luta de classes na qual foi firmada a sociedade brasileira, de um lado a classe dominante e de outro a classe dominada. É sabido que a construção da história do Brasil está firmada em princípios monárquicos, no qual a mão de obra escrava era fundamental para o acúmulo de riqueza e manutenção do poder.

Desse modo, torna-se interessante para a classe dominante manter a separação das classes, a fim de garantir a dominação de seus subalternos. Inicia-se alguma tentativa de organização por parte dos dominados, nesse caso os escravos, em busca de condições dignas de trabalho. Como isso não ocorreu, aconteceram revoltas e fugas para os quilombos, entre outras manifestações de insatisfação. A escravidão foi uma das primeiras formas de trabalho na sociedade brasileira, embora apenas traduza a falta de humanidade e não uma forma de trabalho.

Dentro do contexto de trabalho da sociedade brasileira, os atores envolvidos nesse processo foram sendo substituídos conforme a evolução da história e mudanças nos regimes políticos. Após a abolição da escravidão em 1888, e necessitando de mão de obra, foi a vez dos imigrantes serem objetos da sede de poder e riqueza da classe burguesa.

Independentemente do período histórico vivenciado, sempre haverá uma classe de trabalhadores que, necessitando suprir suas necessidades e de seus familiares, irá se submeter a longas jornadas de trabalho e irrisória remuneração, e do outro lado haverá os senhores e patrões que visam cada vez mais lucros sem se importar com a condição de trabalho que oferecem.

O foco desse trabalho é apresentar a temática Redução da Jornada de Trabalho dentro da sociedade brasileira, porém é fundamental mencionar iniciativas ocorridas em outros países e que impactaram diretamente as ações no Brasil. Nesse âmbito, é importante relatar a principal mudança no mundo do trabalho que iniciou na idade moderna e tomou escalas globais.

A Revolução Industrial iniciada na Inglaterra em meados do século XVIII impôs um novo olhar ao mundo do trabalho, que antes era baseado na manufatura, na qual o artesão controlava todo o processo de produção desde a matéria prima até o produto final e recebia o lucro pelo seu trabalho.

Com a instalação de máquinas nas fábricas, o processo de produção sofreu alteração e o antigo artesão tornou-se funcionário do detentor dos meios de produção sem participação nos lucros, recebendo apenas um pequeno salário. Esse artesão não participa mais de todo o processo de confecção do produto, e sim apenas de uma etapa.

A mecanização trouxe impacto nas relações sociais, econômicas e profissionais e possibilitou o aumento da escala de produção e a rapidez na entrega do produto final. Essa nova realidade fomentou principalmente o setor econômico da sociedade e consolidou o sistema capitalista.

A Revolução Industrial trouxe a divisão do trabalho dentro das fábricas, ou seja, o trabalhador exercia uma única função, de forma mecanizada e seu trabalho era complementar ao da máquina. Esse cenário foi representado no clássico filme Tempos Modernos (*Modern Times*, EUA 1936) de Charles Chaplin. Essa forma de trabalho trouxe a alienação do trabalhador, pois o movimento repetitivo inibia o raciocínio do funcionário, considerado apenas como mais uma engrenagem do maquinário.

Dentro do modelo capitalista de produção e sendo o Estado omissivo em relação à situação dos trabalhadores, as jornadas de trabalho eram extensas e o quadro de funcionários era composto também por mulheres e crianças, não havia qualquer legislação em prol do trabalhador. Nessa realidade de expansão industrial, houve grande êxodo rural e famílias inteiras necessitavam trabalhar para sobreviver nos grandes centros.

O economista Paulo Sérgio Fracalanza expõe que:

No primeiro longo período que se estende do século XIV ao século XVIII, momento de gênese do modo de produção capitalista, há uma extensão progressiva da jornada de trabalho que irá atingir, em fins do século XVIII, limites intoleráveis. A seguir, em outro período que percorre os séculos XIX e XX assiste-se ao movimento inverso, de lenta redução da jornada de trabalho. (FRACALANZA, 2000, p.4)

A insatisfação do trabalhador nesse período foi cenário para os primeiros movimentos operários contra o sistema fabril, que lutara por condições dignas de trabalho. No início, os movimentos surgiram de forma desordenada e violenta e agiam depredando as máquinas indústrias, depois os movimentos operários viraram sindicatos e ganharam força. Com muita luta, conseguiram ter parte das reivindicações atendidas pelo Estado, embora essa atenção do Estado fosse também uma forma de controlar possíveis revoluções populares. Nas reivindicações destaca-se a bandeira da redução da jornada de trabalho, que impactou outras nações e fortaleceu outros movimentos operários. Conforme apresenta o Jurista Gustavo Filipe Barbosa Garcia:

Em protesto às péssimas condições de trabalho, observam-se diversas reivindicações dos trabalhadores, dando início à união de esforços para se alcançar objetivos comuns, inclusive no sentido de diminuição da jornada de trabalho e melhoria do valor dos salários. A referida pressão exercida pelos trabalhadores, formando grupos profissionais que deram origem ao movimento sindical, refletiu em leis estabelecidas pelo Estado, como forma de atender às manifestações, mas também com o fim de manter sob certo controle a massa trabalhadora, de modo a não se instaurar um quadro revolucionário. (GARCIA,2011,p.826)

Num panorama mundial da luta pela redução da jornada de trabalho, nota-se que o Estado, embora de forma tímida, já havia iniciado um processo de legitimação e de formalização das leis trabalhistas. Como pontua a desembargadora Alice Monteiro de Barros:

A história registra um ato normativo isolado, conhecido como Lei das Índias (1593), que vigorou na Espanha, dispondo que a jornada não poderia ultrapassar oito horas diárias. Na Inglaterra, a primeira lei limitou a jornada em 10 horas (1847) e na França estabeleceu-se o mesmo limite em 1848, para os que trabalhavam em Paris. Nos EUA, já em 1868 fixava-se em oito horas a jornada para os empregados federais. Na América Latina, o Chile foi o primeiro a estabelecer esse limite para os trabalhadores estatais (em 1908), seguido de Cuba em 1909, para os mesmos empregados e do Uruguai em 1915[...] (BARROS, 2011, p.522)



A exploração do trabalhador braçal no Brasil era semelhante ao dos outros países e as vitórias alcançadas por meio das lutas sindicais fora do Brasil tornaram-se espelho para o trabalhador e os sindicalistas brasileiros agirem em prol de seus ideais e de melhorias para a classe operária. No Brasil a evolução da legislação trabalhista aconteceu de forma pequena:

Há notícias de um Decreto de 1891, que vigorou apenas do Distrito Federal, dispondo que a jornada dos meninos era de nove horas e das meninas, de oito horas. Em 1932 editaram-se decretos limitando a jornada em oito horas para os comerciários e industriários, estendendo-se a outros trabalhadores em 1933. A constituição de 1934 também já previa esse limite. A jornada de oito horas foi unificada em 1940. A Constituição de 1988 manteve a jornada de oito horas, mas reduziu o número de horas semanais de 48 para 44 e ainda majorou o adicional de horas extras para 50% (BARROS, 2006, p. 630).

Os movimentos operários no Brasil atuaram e se “fizeram ouvir” por meio das greves, sendo a principal e mais representativa do operariado brasileiro a Greve de 1917, na qual houve a paralisação geral da indústria e do comércio. A greve aconteceu no “coração econômico” do país, em São Paulo. A partir dessa iniciativa e da pressão da classe operária, o Estado começou a abrir espaço para as reivindicações da classe operária e a normatizar o mundo do trabalho.

O historiador Everardo Dias participou da Greve de 1917 e relata o cenário da época:

São Paulo é uma cidade morta: sua população está alarmada, os rostos denotam apreensão e pânico, porque tudo está fechado, sem o menor movimento. Pelas ruas, afora alguns transeuntes apressados, só circulavam veículos militares, requisitados pela Cia. Antártica e demais indústrias, com tropas armadas de fuzis e metralhadoras. Há ordem de atirar para quem fique parado na rua. Nos bairros fabris do Brás, Mooca, Barra Funda, Lapa, sucederam-se tiroteios com grupos de populares; em certas ruas já começaram fazer barricadas com pedras, madeiras velhas, carroças viradas e a polícia não se atrevia a passar por lá, porque dos telhados e cantos partem tiros certos. Os jornais saem cheios de notícias sem comentários quase, mas o que se sabe é sumamente grave, prenunciando dramáticos acontecimentos. (DIAS, 1977, p.56-57).

A luta dos trabalhadores do mundo todo contra o sistema capitalista e contra as opressões dos patrões e do Estado foi reconhecida e fixada na Declaração dos Direitos Humanos. Conforme aponta Sérgio Pinto Martins (2009, p. 486) “a Declaração Universal dos Direitos do Homem, de 1948, fixou, de maneira genérica, que deveria haver uma limitação razoável das horas de trabalho (art. XXIV)”.

A regulação do trabalho no Brasil ocorreu de fato no Governo populista de Getúlio Vargas, na década de 30, na qual vários direitos dos trabalhadores foram instituídos, por exemplo, a criação do salário mínimo, jornada diária de trabalho de 8 horas, a criação da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) que visa proteger o trabalhador, entre outras iniciativas de cunho social e popular.

Em termos constitucionais, as iniciativas ocorreram de forma tímida, até ser fixada na Constituição de 1988, que prevalece até os dias atuais. Segundo Francisco Ferreira Jorge Neto e Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante (2010, p. 631) “as Constituições da República passaram a disciplinar a matéria a partir de 1934, sendo seguidas pelas demais, de 1946, de 1967, pela EC 1/69 e, atualmente, pela de 1988, fixada em oito horas diárias, limitada a 44 horas semanais”.

A Jornada de Trabalho do trabalhador brasileiro está regulamentada e expressa no artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que dispõe:

São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria da sua condição social: [...] XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva; [...].

No panorama histórico da Jornada de Trabalho apresentada ao longo do capítulo, é nítido que há dois atores envolvidos e interessados nas questões trabalhistas: de um lado, a classe burguesa que domina o capital e os meios de produção e, do outro lado, o trabalhador, que tem apenas sua mão de obra para oferecer. Esse contexto é apenas o que se enxerga num primeiro momento, a presente pesquisa visa aprofundar e trazer para atualidade o debate da Redução da Jornada de Trabalho, na perspectiva da representatividade dos trabalhadores e dos empresários na Câmara Federal.

O cerne dessa pesquisa será a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 231, de 1995. A PEC tem autoria coletiva por ser assinada por vários deputados, sendo esse procedimento comum e necessário na arena legislativa. Na tramitação consta como autor o parlamentar Inácio Arruda, portanto os demais parlamentares também autores não serão abordados nessa pesquisa. A proposta tramita na Câmara Federal há vinte anos e demonstra a força política dos grupos de interesse no Congresso Nacional, como grupos de pressão e o poder de influência na agenda política do país.

A PEC apresenta a seguinte ementa “Reduz a jornada de trabalho máxima para quarenta horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário”. O que irá alterar os incisos XIII e XVI do art.7º da Constituição Federal, que trata da duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho e jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva.

De acordo com a cartilha desenvolvida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) como parte integrante da Campanha pela Redução da Jornada de Trabalho sem Redução do Salário, essa ação resultará na criação de novos postos de trabalho e, conseqüentemente a redução das taxas de desemprego; melhor distribuição de renda e dessa forma fortalecendo a economia nacional.

O autor da PEC, Inácio Arruda, argumenta que:

[...] a garantia dos direitos dos trabalhadores é fundamental para as grandes transformações sociais de que o Brasil precisa. A redução da jornada unifica o movimento sindical brasileiro. Sua adoção não significa apenas mais tempo livre para o trabalhador, mas, sobretudo, a abertura de outras oportunidades no mercado de trabalho. (Cartilha Redução da Jornada de Trabalho mais emprego e qualidade de vida. De autoria do parlamentar. Ano 2009).

A temática do trabalho desperta o interesse de grupos distintos, e que se farão representar na arena legislativa, por meio dos Deputados que se enquadram em cada grupo. Os parlamentares se agrupam conforme os interesses pessoais, partidários e/ou eleitorais a depender da matéria em análise na Casa Legislativa e, dessa forma, direcionam as proposições que propõem de modo a refletir sua linha de atuação e de interesse.

No capítulo seguinte, será apresentada a conquista da representatividade, os critérios que apontam a composição social da Câmara Federal segundo o modelo do professor Leôncio Rodrigues (2002), o teor da PEC 231/1995, sua tramitação e o perfil do autor da PEC 231/1995.

## 2. CONSTRUÇÃO DA REPRESENTATIVIDADE

A construção da história política e social que o Brasil trilhou desde a monarquia até a redemocratização com a Constituição de 1988 propiciou a formação de uma sociedade pluralista, formada por diferentes grupos sociais com interesses e princípios culturais, econômicos, sociais e ideológicos distintos. Com o Estado Democrático de Direito, as garantias, participação e a preservação dos direitos de tais grupos ficam asseguradas por meio da democracia representativa, na qual a pluralidade política se fará presente na arena legislativa por meio dos partidos políticos. Conforme exposto:

Embora a Constituição brasileira, assim como tantas outras, utilize a expressão *pluralismo* agregando-lhe o adjetivo *político*, fato que à primeira vista poderia sugerir tratar-se de um princípio que se refere apenas a referências políticas e/ou ideológicas, em verdade a sua abrangência é muito maior, significando pluralismo na *polis*, ou seja, um direito fundamental à diferença em todos os âmbitos e expressões da convivência humana, tanto nas escolhas de natureza política quanto nas de caráter religioso, econômico, social e cultural, entre outros, um valor fundamental, portanto. (MENDES, COELHO E BRANCO, 2008, p.156)

O pluralismo expresso na Constituição de 1988 possibilitou o multipartidarismo, com a criação de legendas que visavam representar as diversas clivagens da sociedade e ganhar espaço na arena política, possibilitando, principalmente, que a minoria tivesse espaço e que sua voz fosse ecoada no cenário político nacional, de modo a não ficar mais submissa à elite política como em outros momentos.

Conforme sintetiza o jurista José Jairo Gomes:

O sistema proporcional foi concebido para refletir os diversos pensamentos e tendências existentes no meio social. Propõe distribuir entre as múltiplas entidades políticas as vagas existentes nas Casas Legislativas, tornando equânime a disputa pelo poder e, principalmente, ensejando a representação de grupos minoritários. [...] (GOMES, 2012, p.110)

Francisco Dirceu de Barros apud Ferreira que resume:

Resumidamente, a representação proporcional é um sistema através do qual se assegura aos diferentes partidos políticos no Parlamento uma representação correspondente à força numérica de cada um. Ela objetiva assim fazer do Parlamento um espelho tão fiel quanto possível do colorido partidário nacional. (BARROS, 2006, p.220)

A representação proporcional na Câmara Federal e a facilidade em criar novos partidos contribuíram para a criação dos atuais 32 partidos registrados no TSE, sendo eles: PMDB; PTB; PDT; PT; DEM; PCdoB; PSB; PSDB; PTC; PSC; PMN; PRP; PPS; PV; PTdoB; PP; PSTU; PCB; PRTB; PHS; PSDC; PCO; PTN; PSL; PRB; PSOL; PR; PSD; PPL; PEN; PRO; e SDD. A fragmentação partidária pode ser compreendida positivamente, pelo fato de possibilitar a representação a todos os grupos sociais e, pelo lado negativo, o eleitor pode ter dificuldade em compreender as diferenças ideológicas partidárias. Dessa forma, o eleitorado do qual a política não faz parte do cotidiano encontra dificuldade em identificar-se com as legendas e isso pode resultar em perda de representação.

Estudos apontam que os partidos brasileiros são frágeis e instáveis, pois surgem e acabam facilmente e há elevada migração partidária entre os políticos. Tal característica reforça o personalismo, o populismo e o individualismo da política brasileira. Na corrente que apresenta os aspectos negativos citados acima, destaca-se o pesquisador norte americano Scott Mainwaring que diz “o Brasil pode ser um caso único de subdesenvolvimento partidário no mundo [...] Os partidos brasileiros, no longo prazo, dificilmente seriam capazes de servir de suporte para a democracia” (MAINWARING, 1993, *apud* RODRIGUES, L., 2002, p. 27).

Entre os partidos mencionados acima, alguns tem maior expressão política que outros, sendo considerados médios ou pequenos, essa definição em relação ao tamanho da bancada na Câmara dos Deputados e essa classificação interfere em seu poder político na arena legislativa e na relação com o Executivo. O multipartidarismo “alimenta” o Presidencialismo de Coalizão e vice e versa. Conforme apresenta o cientista político Sérgio Abranches “(...) em nenhum caso, o governo sustentou-se em coalizões mínimas (...) o cálculo dominante requeria coalizões ampliadas, seja por razões de sustentação partidário-parlamentar, seja por razões de apoio regional” (ABRANCHES, 1988, p.22-23).

Embora exista tensão nessa relação, o Executivo para garantir a Governabilidade do país articula relação política com o Legislativo por meio da base de apoio ao Governo, que é constituída de várias siglas, objetivando garantir a aprovação de matérias de interesse do Governo e, em troca, a base aliada almeja cargos no Executivo, Agências Reguladoras e

liberação de verbas via emendas orçamentárias. Conforme estudos sobre controle do legislativo abordados pela professora Leany Lemos (2005).<sup>1</sup>

Vale frisar que essa base de apoio depende da avaliação do Governo perante a sociedade, se positiva há apoio e, em caso negativo, as coalizões ficam estremecidas.

Luís Roberto Barroso expõe que:

Todo governo necessita de apoio no Legislativo para aprovação das deliberações de seu interesse e, para tal fim, desenvolve articulações políticas para a formação de bases parlamentares de sustentação. É assim em toda a parte. No entanto, à falta de partidos sólidos e ideologicamente consistentes, essas negociações, frequentemente, deixam de ser institucionais e programáticas e passam a ser personalizadas e fisiológicas.<sup>2</sup>

Scott Mainwaring reforça a deficiência do modelo brasileiro e expõe que:

Em suma, a combinação de presidencialismo, um sistema multipartidário fragmentado, e partidos indisciplinados trouxe problemas preocupantes para o sistema político brasileiro. Essa combinação contribui para a instabilidade da democracia e também para a fragilidade crônica dos partidos políticos brasileiros. (SCOTT MAINWARING, 1993, p.23)

Os Deputados Federais são eleitos pelo sistema proporcional em relação à população do Estado e cada unidade da Federação pode eleger de 8 (mínimo) a 70 (máximo) deputados para legislar durante quatro anos. Como representante eleito pelo povo tem a missão de elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, visando atender as demandas da sociedade em prol da coletividade. O eleitor se identifica com o parlamentar, seja por meio da ideologia partidária, seja pelo perfil do parlamentar e sua atuação. Embora o multipartidarismo dificulte a identificação do eleitor com o candidato, os partidos ainda conseguem traduzir certa consistência ideológica perante a sociedade e assim refletir a composição partidária na Câmara dos Deputados.

---

<sup>1</sup> LEMOS, Leany. **Controle Legislativo em Democracias Legislativas: Brasil x EUA em perspectiva comparada.** Disponível em: [http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180412/tese\\_leany.pdf?sequence=7](http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/180412/tese_leany.pdf?sequence=7). Acesso em 10 de julho de 2015.

<sup>2</sup> BARROSO, Luís Roberto. **O Sistema Eleitoral: o modelo distrital misto.** Disponível em: [http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema\\_eleitoral.pdf](http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf). Acesso em: 10 de julho de 2015.

## 2.1 COMPOSIÇÃO SOCIAL – NA PERSPECTIVA DO CIENTISTA POLÍTICO LEÔNCIO RODRIGUES

A composição partidária da Câmara dos Deputados pode ser avaliada por diversos critérios como racial, idade, gênero, econômico, profissão entre outros e com base nessas informações traçar uma rota de pesquisa. Porém, para atender o objetivo da presente pesquisa em responder *Quem são os parlamentares que atuaram na tramitação da PEC 231/1995?* e apresentar para o leitor o perfil desses atores, será utilizado como base-modelo os estudos do professor Leôncio Rodrigues, com destaque para obra Partidos, Ideologia e Composição Social: um estudo das bancadas partidárias na Câmara dos Deputados (2002) e em complementação, as obras Mudanças na Classe Política Brasileira (2006) e Pobres e Ricos na Luta pelo Poder : novas elites na política brasileira (2014).

A pesquisa será guiada pelos critérios adotados pelo professor Leôncio Rodrigues (2002), com análise da composição social que compreende as profissões /ocupações dos atores envolvidos na tramitação da PEC 231/1995. O estudo do professor Leôncio apresenta que a diferença nas composições partidárias resultará em diferenças ideológicas partidárias e, em consequência, se a linha ideológica tende a ser direita, centro ou esquerda. Esses critérios confirmam que os parlamentares tendem a se candidatar por partidos com os quais se identificam como pessoa na sociedade e também possibilitam análises em torno da legislatura, se está mais elitizada ou mais popularizada conforme constata em sua obra.

A pesquisa de Leôncio Rodrigues refuta as avaliações pessimistas dos brasilianistas Scott Mainwaring e de Barry Ames que dizem “no plano nacional, os partidos brasileiros dificilmente poderiam ser considerados partidos políticos” (2001, p.269, *apud* RODRIGUES l. 2002, p.28). Dados mostram que, quanto mais homogênea a composição social do partido, maior é a disciplina nas votações e que os partidos que estão no extremo da linha ideológica tendem a ser mais disciplinados, isso demonstra uma atuação coletiva e não individualista do político, contrariando os pessimistas brasilianistas.

A única ressalva que Leôncio Rodrigues traz é que, dependendo do teor da matéria em votação e a depender do tipo de votação se nominal ou simbólica, o parlamentar poderá não seguir a orientação da bancada, caso essa votação possa causar estremeamento em sua base eleitoral. Nesse sentido, a sobrevivência individual vale mais.

Ao analisar uma simples variável de profissão/ocupação, foi possível compreender que determinados partidos de determinadas correntes ideológicas possuem em sua bancada uma maioria de parlamentares de determinada profissão, que em geral está ligada a uma classe social e esses fatores influenciam em suas votações na Casa Legislativa. A pesquisa traz, por exemplo, que partidos da direita tendem a ter mais empresários em seu quadro.

A importância das pesquisas de Leôncio Rodrigues no jogo legislativo propõe a compreensão da essência dos partidos e, em consequência, das atitudes adotadas pelos jogadores. Há muitos fatores envolvidos numa votação. É nessa linha que os trabalhos do professor Leôncio corroboram com a presente pesquisa, que tem como temática a redução da jornada de trabalho, que se apresenta como uma clivagem política de interesses de grupos da sociedade.

É do senso comum que a luta pela redução da jornada de trabalho mobiliza dois grupos da sociedade, o grupo a favor e o grupo contra, em geral representados respectivamente pelos trabalhadores e pelos empresários. Na arena legislativa, há a representação dos dois grupos em maior ou menor número, dependendo da expressão política em determinada legislatura. Nesse contexto de pluralidade na Representação e na Composição, que tramitam vários projetos objetivando a redução da atual jornada de trabalho e em destaque a PEC 231/1995 de autoria do parlamentar Inácio Arruda, que está em tramitação há vinte anos na Câmara Federal.

Para fins dessa pesquisa e objetivando identificar as clivagens entre os parlamentares na tramitação da PEC 231/1995, será usada a variável profissão/ocupação e por meio do percentual resultante será possível traçar um perfil dos envolvidos e interessados na tramitação da proposta. Para tanto é necessário conhecer a ementa, a tramitação na Câmara dos Deputados e o perfil do autor da proposta.

### **2.1.1 PEC 231/1995**

A proposta de Emenda a Constituição propõe a redução da jornada de trabalho para quarenta horas semanais e aumenta para setenta e cinco por cento a remuneração de serviço extraordinário. Desse modo seria necessária alteração nos incisos XVI do art. 7º da



Constituição Federal. Vale enfatizar que o presente trabalho não irá analisar a eficiência ou não da proposta, mas sim apresentar a correlação de forças envolvidas por meio de dados.

A PEC foi criada em outubro de 1995 quando o político Inácio Arruda (PCdoB/Ce) exercia o mandato de Deputado Federal, a proposta foi admitida um ano depois, em 1996, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 1997, foi criada Comissão Especial para analisar a proposta, porém os trabalhos não foram concluídos. A proposta foi arquivada em 1999, 2003 e 2007, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pelo fim da Legislatura. Em 2008, o parlamentar Inácio Arruda estava exercendo função de Senador da República, porém outro Deputado solicitou o desarquivamento da proposta e, em 2008, foi criada e constituída Comissão Especial destinada a proferir parecer.

Durante alguns meses do ano de 2009, foram elaborados vários requerimentos convidando pessoas e entidades ligadas ao mundo do trabalho, como Ministério Público do Trabalho (MPT), Confederação Nacional da Indústria (CNI), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Ministério Público do Trabalho (MPT), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Força Sindical entre outros, a fim de obter o máximo de informação para elaboração de um caminho e de um parecer viável. O texto da PEC foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial em 30 de junho de 2009. Desde então a proposta aguarda inclusão na ordem do dia para ser votada no plenário da Câmara dos Deputados.

Parlamentares de diferentes ideologias requerem a inclusão da proposta na ordem do dia, sendo o último requerimento apresentado em 20 de agosto de 2014. No atual contexto político e econômico que o Brasil está vivenciando dificilmente pautas que atendam ao interesse do trabalhador serão analisadas.

### **2.1.2 PERFIL DO AUTOR DA PEC 231/1995**

Inácio Francisco Nunes Arruda iniciou sua vida política nos anos 80 como presidente da Federação de Bairros e Favelas de Fortaleza/CE. Exerceu os mandatos pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de Vereador em 1988, Deputado Estadual em 1990 e, no ano de 1994, se candidatou e elegeu-se Deputado Federal, se reelegendo em 1998 e 2002, sendo

nessa última eleição o deputado federal mais votado em toda a história do Ceará. Em 2006, foi eleito Senador do Ceará, o primeiro senador comunista depois de Luis Carlos Prestes. O parlamentar atua em diversos segmentos e apresenta perfil polivalente, traduzido em sua defesa na luta pela reforma urbana, combate a desertificação, aposentadoria para donas de casa e trabalhadores do mercado informal, criação de área de proteção ambiental, redução da jornada de trabalho, teste da orelhinha, entre outros. Conforme informações do *site* de Inácio Arruda.

Atualmente, o parlamentar exerce a função de Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior em Fortaleza/Ce .

### 3. COMPOSIÇÃO SOCIAL DOS ATORES DA PEC 231-1995

Nesse capítulo, serão apresentados os dados a serem analisados para atingir o objetivo da pesquisa. Para tanto é necessário compreender os critérios adotados e o modo que serão analisados.

Na primeira seção será apresentada a composição partidária da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) do ano de 1996, ano em que a PEC 231/1995 foi aprovada por unanimidade na 50ª Legislatura. A relação dos membros que compunha a CCJC em 1996 foi obtida na Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação – Corpi da Câmara dos Deputados. Essa representação quantitativa dos partidos permitirá a identificação do perfil da Comissão se mais a direita, centro ou esquerda.

Na segunda seção, será apresentado o perfil dos parlamentares que compunham a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 231/1995, sendo aprovada por unanimidade no ano de 2009 na 53ª Legislatura. A relação dos membros foi obtida na Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação – Corpi da Câmara dos Deputados.

A análise da Composição Social da CE, segundo a variável profissão/ocupação, definida como critério nessa pesquisa, foi feita a partir da extração dos dados do Repertório Biográfico da Câmara dos Deputados da 53ª Legislatura (2007/2011). Vale ressaltar que as informações constantes nos Repertórios Biográficos da Câmara dos Deputados produzidos a cada Legislatura são prestadas pelos Deputados eleitos no momento da posse. Em caso de suplentes que assumiram ao longo da Legislatura estudada, foram retirados do *site* da Câmara dos Deputados.

Na terceira e quarta seções, foram apresentados os perfis do Presidente da Comissão Especial, Deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS) e o perfil do Relator Deputado Vicentinho (PT/SP), objetivando demonstrar a correlação de forças presente na Composição da Comissão Especial.

O parâmetro dessa pesquisa é a profissão/ocupação declarada pelos parlamentares no ato da posse, porém muitos parlamentares declararam mais de uma habilitação profissional. Na análise quantitativa e representação percentual, ou seja, quantos deputados há em cada grupo profissional, pode-se encontrar soma superior a 100%. A análise partiu do critério

numérico, de modo a identificar quantos Deputados háem cada categoria profissional e ocupacional na Composição da CE.

Visando aperfeiçoar a análise da pesquisa, algumas categorias profissionais foram agrupadas, como por exemplo, o grupo dos empresários, que compreende todos os intitulados como proprietários de estabelecimento comercial (comerciantes) e os próprios empresários. No grupo do magistério, foram enquadrados os que se denominam professores de todo tipo de atividade docente, sendo superior, técnico, entre outros e de entidade pública ou privada, conforme apresenta o cientista político Leôncio Rodrigues.

### **3.1 COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (CCJC) DA 50ª LEGISLATURA**

A Composição da CCJC da 50ª legislatura (1996) foi obtida na Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação – Corpi da Câmara dos Deputados.

No ano de 1996, a PEC 231/1995 foi admitida por unanimidade nesta Comissão, possibilitando a criação de uma Comissão especial para analisar seu mérito.

A pesquisa mostra que a CCJC era composta por 124 parlamentares entre titulares e suplentes que se distribuíam em onze partidos políticos e um denominado sem partido. Conforme apresenta tabela abaixo:

<b>TABELA 1. COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA DA CCJC</b>	
<b>Partidos</b>	<b>Membros</b>
PCdoB	2
PDT	8
PFL	29
PL	5
PMDB	17
PPB	16
PRONA	1
PSB	4
PSDB	21
PT	11
PTB	9
Sem Partido	1
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>

**Fonte: elaboração da autora, a partir de dados fornecidos pela CORPI**

O levantamento de dados mostra que o maior número de membros na CCJC está no Partido da Frente Liberal (PFL) com 29 parlamentares. O PFL é classificado por alguns autores e pela mídia, como partido de direita, conforme expõe Leôncio Rodrigues (2002). O PFL tem histórico de ser um partido composto majoritariamente por Empresários e profissionais liberais.

Em segundo lugar, o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) com 21 membros. O PSDB é considerado partido de centro e tem em seu quadro empresários, profissionais liberais e pequena representação da categoria Magistério

Nota-se ainda a expressiva presença do PMDB e do PPB, considerados respectivamente de partidos de centro e de direita.

Compreende-se que, embora a PEC 231/1995 seja uma reivindicação do movimento sindical e do trabalhador brasileiro, e que está ligada aos partidos de esquerda, como PCdoB, PT, PDT, a proposta foi aprovada por unanimidade nesta Comissão, e que os partidos considerados opositores da pauta trabalhista não se opuseram na votação.

A aprovação da PEC 231/1995 na CCJC por unanimidade se deu porque nesse primeiro estágio é analisada apenas a admissibilidade da proposta e como não fere cláusula pétrea da Constituição foi aprovada.

### **3.1.1 COMPOSIÇÃO SOCIAL DA COMISSÃO ESPECIAL DA 53ª LEGISLATURA**

A relação dos membros que compunha a CE em 2009 foi obtida na Coordenação de Relacionamento, Pesquisa e Informação – CORPI da Câmara dos Deputados. A análise do perfil do parlamentar, segundo a variável profissão/ocupação, definida como critério nessa pesquisa, foram extraídos dados do Repertório Biográfico da Câmara dos Deputados da 53ª Legislatura (2007/2011).

A instalação da Comissão Especial foi acordada em reunião com o presidente da Câmara dos Deputados Arlindo Chinaglia (PT/SP) e os presidentes das centrais sindicais, após a 5ª Marcha da Classe Trabalhadora realizada em Brasília no ano de 2008. A Comissão Especial foi composta por 26 membros entre titulares e suplentes, como Presidente foi eleito o Deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS) e como relator foi designado o Deputado

Vicentinho (PT/SP). Essa configuração inicial da Comissão Especial já demonstra a correlação de forças e de interesses que envolvem a proposta, sendo um parlamentar empresário do mercado imobiliário e o relator oriundo do movimento sindical. Nota-se a divergência de opiniões entre Presidente e Relator, quando expõem:

"É ingênuo e simplista o argumento, defendido pelo PT e por parlamentares ligados às centrais sindicais trabalhistas, de que a redução da jornada vai aumentar o emprego, especialmente num momento de crise econômica, como o atual", assinalou Busato PTB/RS em reunião com o Conselho de Assuntos Legislativos da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em Maio de 2009.

"É muito importante que esta Casa dê uma resposta aos trabalhadores deste país. Afinal de contas, todos os dados comprovam que trabalhar mais de 40 horas semanais gera doenças, estresse e até problemas na produtividade e na qualidade do trabalho. Reduzir a jornada de trabalho significa um pouco mais de tempo para desfrutar com a família, para se dedicar aos estudos, às atividades culturais e ao lazer", disse Vicentinho PT/SP em discurso no plenário da Câmara em Dezembro de 2010.

Embora a opiniões fossem divergentes, a PEC 231/1995 foi aprovada por unanimidade no ano de 2009 na Comissão Especial, que tem como missão analisar o mérito da proposta. O autor da proposta Inácio Arruda afirma que foi uma vitória suprapartidária sem nenhum voto contrário. E, em discurso no encerramento da sessão de aprovação que ocorreu no auditório Nereu Ramos no dia 30 de junho, disse:

"A sabedoria política se associou às mobilizações para aprovar a redução da jornada. Agora chegou a hora dos que trabalham. A redução de tributos beneficia quem tem mais força na economia. Desse modo, os trabalhadores precisam de um benefício mínimo - que é a redução da jornada de trabalho, sem redução de salário e com aumento da hora extra praticada".

Seguindo o objetivo dessa pesquisa e com base nas informações declaradas no ato da posse, foram detectadas 29 profissões/ocupações na composição da Comissão Especial. Em vários casos, o parlamentar declarou mais de uma habilidade profissional/ocupacional. Portanto, o percentual ultrapassará 100%. Conforme tabela abaixo:

<b>TABELA 2. LISTAGEM DAS PROFISSÕES/OCUPAÇÕES</b>		
<b>Profissão/Ocupação</b>	<b>Quantidade de vezes declaradas</b>	<b>Percentual (%) referente ao total de 26 membros</b>
Arquiteto	2	7,69
Corretor de Imóveis	1	3,84
Atleta profissional de Futebol	1	3,84
Técnico de Futebol	1	3,84
Promotor de Justiça	1	3,84
Advogado	2	7,69
Magistério	6	23,07
Bacharel em Direito	1	3,84
Metalúrgico	3	11,53
Fisioterapeuta Ocupacional	1	3,84
Jornalista	1	3,84
Engenheiro Civil	1	3,84
Empresário	8	30,76
Urbanista	1	3,84
Técnico em Instrumentação Industrial	1	3,84
Controlador de Qualidade	1	3,84
Sindicalista	2	7,69
Funcionário Público	1	3,84
Auxiliar de Escritório	1	3,84
Gerenciamento de Empresas	1	3,84
Administrador de Empresas	1	3,84
Juiz	1	3,84
Servidor Público	1	3,84
Pedagoga	1	3,84
Diretora de Empresas	1	3,84
Técnico em Artes Gráficas	1	3,84
Administrador Público	1	3,84
Auditor Fiscal	1	3,84
Farmacêutica	1	3,84
<b>TOTAL</b>		<b>172,91</b>

**Fonte: elaboração da autora, a partir de dados fornecidos pela CORPI**

A pesquisa aponta que as categorias profissionais/ocupacionais com maior representação na Comissão Especial são os grupos dos empresários com 30,76%, seguida do grupo magistério com 23,07%, dos metalúrgicos com 11,53 %, os advogados, arquitetos e sindicalista expressam 7,69% cada grupo. Os dados apontam que algumas categorias têm apenas um representante e nota-se a ausência de várias outras categorias profissionais, porém essa informação não significa ausência de representação na Casa Legislativa, pois expressa apenas os dados de uma comissão especial.

Outro dado relevante é o posicionamento dos partidos que têm vaga na Comissão Especial, pois, como é sabido, a ideologia partidária e sua composição social, por exemplo, o critério profissional e renda, entre outros fatores, determinam a linha de atuação do partido e do parlamentar.

Embora a proposta tenha sido aprovada por unanimidade nessa Comissão, num primeiro momento os partidos e parlamentares deixaram claro seu posicionamento em relação à PEC 231/1995, talvez por questões ideológicas, ou por causa do *lobby* sofridos pelos grupos de interesse.

Em pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap) com os Deputados titulares da Comissão Especial às vésperas da eleição da proposta na Comissão Especial, revelou tendência da votação com parlamentares a favor, contra e indecisos. Para melhor compreensão, segue abaixo tabela baseada na pesquisa realizada pelo Diap, porém expressa por partido.

<b>TABELA 3. TENDÊNCIA DA VOTAÇÃO DA PEC 231/1995 POR PARTIDO</b>		
<b>Favorável</b>	<b>Contra</b>	<b>Indeciso</b>
PPS	PSDB	PSDB
PSC	PTB	PMDB
PCdoB		PP
PR		
PT		
PT		
PDT		
PV		
PSB		
PT		
PMDB		

**Fonte: elaboração da autora, a partir de dados fornecidos pelo Diap**

A tabela acima apresenta a tendência da votação da PEC 231/1995 na Comissão Especial e demonstra que os parlamentares se dividiam em a favor, contra e indecisos e que alguns parlamentares não seguiram orientação partidária, pois nota-se o mesmo partido com duas opiniões, nesse caso prevaleceu a definição individual do parlamentar. Na coluna contra a proposta, nota-se a presença do PSDB e do PTB. É natural que o PSDB se posicione contra a proposta, pois é um partido composto em sua maioria de empresários e profissionais liberais e, dessa forma, defendem a categoria empresarial e patronal do país e integram a bancada dos empresários.



Já o posicionamento do PTB contra a proposta se dá pela relação que o partido tem com o setor empresarial do país e não especificamente pela composição social do partido. Vale destacar que não são apenas as profissões /ocupações que determinam a atuação dos partidos e dos parlamentares, mas também as relações com setores da sociedade. No caso do PTB, um parlamentar da legenda, o Deputado Armando Monteiro PTB/PE, estava Presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), que carrega grande representação do setor produtivo do país, e votar a favor dessa proposta seria negativo para o partido, que poderia perder o apoio e os votos do setor empresarial.

Para compreender o modo como os parlamentares se posicionaram mediante os critérios, a favor, contra e indecisos, é importante expor as declarações dadas pelos parlamentares na época da discussão da proposta, na mesma pesquisa do Diap que apresentou tendência de votação.

O grupo favorável manifestava que:

- Parlamentar do PT "A proposta da redução da jornada está conectada com o que tem ocorrido no mundo, de reestruturação da produtividade, garantia de melhor qualidade de vida para os trabalhadores e a possibilidade de geração de novos postos de trabalho. O Brasil deve avançar nesse debate".
- Parlamentar do PV "temos que nos preparar para as pressões externas".
- Sobre a importância do tema, parlamentar do PCdoB disse "só conquistará um espaço prioritário na Casa se houver muita pressão de fora para dentro".
- Parlamentar do PR "Agora, mais do que nunca, é necessário reduzir a jornada".
- "Somos a favor da redução, essa é uma posição do PPS".

O grupo contra manifestava que:

- Parlamentar do PSDB "A partir da crise, discutir redução da jornada é inoportuno".
- Parlamentar do PTB "É inoportuna e desvirtuada essa discussão. Pode ter até gente muito bem intencionada, mas não é realista (vai acabar trazendo mais desemprego)".

O grupo indeciso manifestava que:

- Parlamentar do PMDB "Não tenho uma questão fechada".
- Parlamentar do PSDB "temos que defender o trabalhador, mas também o empregador"[...] "Não tenho uma idéia pré-concebida sobre o tema, quero debater".

Diante do cenário de incertezas que se tinha na votação da PEC 231/1995, os empresários e os movimentos sindicais fizeram pressão no Congresso, por meio de conversa com os líderes, cartas e emails enviados aos gabinetes em busca de mudança de posicionamento, de modo favorecer a aprovação da proposta e, no fim, o que se teve foi a aprovação da matéria por unanimidade.

A aprovação da PEC 231/1995 foi uma conquista na luta do trabalhador e dos parlamentares que representam esse grupo da sociedade. A aprovação por unanimidade não significa que os parlamentares com diferentes ideologias e diferentes grupos de representação almejavam o mesmo objetivo, talvez para a bancada que representa o setor produtivo do país fosse interessante aprovar a proposta nessa Comissão.

Isso não demonstra preocupação com a classe operária e sim com os resultados eleitorais que viriam no ano seguinte em 2010 e é melhor evitar o desgaste com o eleitorado e, principalmente, com os setores mais pobres do país do que correr o risco de perder a reeleição e assim reduzir a "Bancada dos Empresários" e a defesa dos interesses da elite brasileira.

A aprovação da PEC 231/1995 na Comissão Especial foi apenas uma etapa da tramitação da proposta. A luta maior é inserir a proposta na ordem do dia e garantir dessa forma, sua votação no plenário, porém para entrar na ordem do dia vários fatores e interesses entram em questão, como por exemplo, se é interesse do Presidente da Câmara, se há interesse do Executivo em tal proposta e principalmente se o cenário político e econômico é favorável para aprovação e aplicação da matéria. Em geral, a população só participa da política em momentos de eleições e tende a não acompanhar o "desenrolar" de uma proposta e dessa forma, não toma conhecimento do cenário ideal para pressionar para a aprovação de determinada matéria ou inserção na ordem do dia, como exemplo da proposta estudada.

Essa disputa reascende a luta do capital e do trabalho. Se por um lado necessita-se do voto para chegar ao poder, por outro lado os financiadores de campanha que são do setor patronal cobram medidas que atendam o setor, de modo a garantir a manutenção de suas riquezas e em consequência a divisão de classes. A própria Composição da Comissão Especial já demonstra a correlação de forças em torno da proposta, que pode ser identificada na figura do Presidente da Comissão e na figura do relator da proposta, conforme exposto nas subseções a seguir.

### **3.1.2 O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA PEC 231/1995 DEPUTADO LUIZ CARLOS BUSATO (PTB/RS)**

Luiz Carlos Busato nasceu em 06 de novembro de 1948 no município de Caçador em Santa Catarina. Formou-se em arquitetura, especializou-se e atuou como professor nas Faculdades Canoenses.

Trabalhou na prefeitura de Canoas como funcionário público por dez anos, porém se licenciou para fundar a Construtora Busato Lottici e por quinze anos projetou e construiu vários edifícios na cidade.

Em 2004, exerceu a função de Secretário Municipal de Planejamento Urbano de Canoas, no mesmo ano se elegeu vereador. Nos anos de 2006, 2010 e 2014, se candidatou e se elegeu a Deputado Federal. Em 2010, se licenciou da Câmara Federal para assumir a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio Grande do Sul, por convite do Governador Tarso Genro.

Busato foi filiado por nove anos ao PPB, atual PP, porém foi no PTB que obteve destaque na política, iniciando sua trajetória no PTB de Canoas em 2003, sendo desde então membro do diretório e da executiva do partido. No ano de 2005, foi eleito presidente do PTB de Canoas para mandato de dois anos e, em 2005, se tornou membro do Diretório Estadual da legenda. Em janeiro de 2013, assumiu interinamente a presidência estadual do PTB-RS no mês de junho, após vencer a convenção do partido com 80% dos votos, e permanece na presidência estadual da legenda até 2018.

Busato foi eleito presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 231/1995 era contra a aprovação da proposta, argumentava que era inevitável que a proposta

sofresse influência do quadro de crise financeira mundial de 2009, porém ressaltava que conduziria os debates de forma isenta, pois compreendia o lado do trabalhador.

O PTB se uniu ao setor empresarial visando à derrota da proposta, e um dos motivos da ligação do partido com os empresários é que o Deputado Armando Monteiro PTB/PE era na época presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) que carrega grande representação do setor produtivo do país.<sup>3</sup>

Embora o Presidente da Comissão Especial não estivesse enquadrado na profissão/ocupação empresário, ele fazia parte da Bancada dos Empresários, que abrigavam além de empresários, profissionais liberais ou assalariados, pois em suas ações como parlamentar defendiam e apoiavam propostas e pleitos que beneficiasse o setor.

A Bancada Empresarial é heterogênea, possui representantes de vários setores, além dos ligados diretamente a atividades econômicas, são setores da construção civil, da área de comunicação, saúde, agronegócio e educação entre outros. Embora os representantes dessa Bancada tenham pautas específicas e atuam de modo separado nessas questões, quando o assunto são questões trabalhistas e tributárias, eles se unem com o propósito da derrubada e de manter o interesse do grupo que representa a elite brasileira.

Na tramitação da PEC 231/1995, nota-se o grande volume de requerimentos de autoria do Deputado Luiz Carlos Busato, no qual convida entidades e representantes de setores da sociedade que têm relação com o trabalho, por exemplo, Ministro do MTE, Presidente da CUT, Presidente da Força, Presidente da CNI, Diretoria da OIT, Presidente da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Conselho Federal da OAB, Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Presidente do MPT. Essas entidades da sociedade que participaram das audiências públicas representavam os dois lados da proposta, o grupo a favor e o grupo contra.

---

<sup>3</sup> Diap. **Empresários pedem que jornada seja votada em 2011**. Disponível em [http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12188:empresarios-pedem-que-jornada-seja-votada-em-2011&catid=45:agencia-diap&Itemid=204](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12188:empresarios-pedem-que-jornada-seja-votada-em-2011&catid=45:agencia-diap&Itemid=204). Acesso em 10 de julho de 2015.

Para melhor compreensão dos posicionamentos dos convidados em manifestar opinião sobre a PEC, seguem abaixo trechos de discursos feitos nas audiências públicas realizadas na Comissão Especial.

“Não temos que construir, nesse momento, uma luta de classes. Não temos que construir uma luta entre empregados e empresários. O processo de redução da jornada de trabalho não representa a falência das empresas”. Disse o Ministro do Trabalho e Emprego, Carlos Lupi

Laércio Oliveira --Presidente da Federação Nacional das Empresas de Serviços e Limpeza Ambiental (Febrac) e diretor da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) expôs que:

“Para gerar emprego há outros caminhos mais eficazes, como a criação de um ambiente favorável ao investimento e à expansão econômica sustentável. Exatamente o oposto do que acontecerá se a PEC 231 for aprovada”. E argumentou ainda que:

“Ao contrário do que dizem os defensores da PEC, se a redução da jornada for aprovada, os custos de produção serão elevados para atender à demanda e será necessário reestruturar os negócios, o que provocará queda no número de postos de trabalho”

Embora os representantes do grupo dos empresários apresentassem as contrariedades à proposta, prevaleceram os discursos nas audiências públicas pela aprovação da matéria e os benefícios que trariam aos trabalhadores.

### **3.1.3 O RELATOR DA PEC 231/1995 NA COMISSÃO ESPECIAL DEPUTADO VICENTINHO (PT/SP)**

Vicente Paulo da Silva nasceu no dia 8 de abril de 1956 no Sítio Maravilha, então Município de Santa Cruz de Inharé, hoje município de Campo Redondo, Rio Grande do Norte.

Começou a trabalhar muito cedo, ainda na infância, no roçado com a família, partir disso, atuou como vendedor de pães, pintor de casa, serviço de limpeza das vias públicas e depois que saiu da informalidade migrou para a área de mineração e, posteriormente para a

área da metalurgia onde teve destaque e iniciou sua vida no movimento sindical, que o projetaria na política brasileira.

O parlamentar Vicentinho, como ficou conhecido, como legítimo representante do operariado brasileiro. A sua caminhada política iniciada no movimento sindical resultou na construção de um parlamentar com representatividade sindical. Essa é a definição desse parlamentar como relator da PEC 231/1995 na Comissão Especial que analisa o mérito da questão, trouxe voz e força para os trabalhadores no Brasil.

Seu primeiro mandato foi como suplente de Eduardo Suplicy no ano de 1988. Nos anos de 2002, 2006, 2010 e 2014, foi eleito Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores. Atuou em 2004 como presidente da Comissão Especial da Reforma Sindical e Trabalhista.

A vida sindical de Vicentinho iniciou com sua filiação ao Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema, no ano de 1977. Na década de 80, sua atuação política se intensificou com participação no Conselho Consultivo da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores da Mercedes-Benz. Teve participação na mobilização da histórica greve de 80, se filiou ao PT, participou da fundação da CUT - Central Única dos Trabalhadores em 1983 e foi eleito Presidente da CUT.

Na Câmara Federal em 1992 o parlamentar coordenou ao lado da bancada de trabalhadores, o histórico acordo do setor automotivo “Câmara Setorial”. E no âmbito Nacional em 1994 foi eleito Presidente da Central Única dos Trabalhadores - CUT Nacional; Em 1997 Foi reeleito Presidente da Central Única dos Trabalhadores – CUT Nacional.

O histórico de vida pessoal e profissional demonstra que a profissão/ocupação e o universo de origem influenciam a filiação partidária e a linha de atuação do parlamentar na arena legislativa.

O parecer pela aprovação que o Deputado Vicentinho (PT/SP) apresentou foi aprovado por unanimidade na Comissão Especial e o parlamentar demonstrou otimismo, conforme expressou em seu discurso no auditório Nereu Ramos na data da aprovação da proposta "Como ela foi aprovada por deputados de todos os partidos aqui presentes, a minha esperança cresce mais ainda de que seja aprovada na Câmara e no Senado”.

A discussão da proposta na Comissão Especial despertou o *lobby* do grupo dos empresários e do grupo dos trabalhadores visando influenciar nos votos e, dessa forma, procuraram os parlamentares membros da Comissão Especial.

O relator da proposta Deputado Vicentinho contou com o apoio das centrais sindicais reconhecidas pelo Ministério do Trabalho - CGTB, CTB, CUT, Força Sindical, Nova Central e UGT e dos partidos de esquerda e o Presidente da Comissão Deputado Busato contou com o apoio do setor empresarial do país e de parlamentares que representam o setor.

A aprovação da PEC 231/1995 na CCJC e na Comissão Especial foi apenas uma etapa do processo. A proposta tramita há vinte anos e, desde 2009 está pronta para 1º turno de votação na Câmara Federal. A proposta precisa ser aprovada em dois turnos na Câmara Federal e, em seguida, irá para o Senado e passará por votação em dois turnos novamente, caso seja aprovada passar a valer.

A continuidade da análise da proposta depende de acordo entre os parlamentares da Câmara Federal, parlamentares do Senado eo Poder Executivo. Cabe ao grupo interessado na proposta, continuar a pressão pela inserção da proposta na ordem do dia e, ao setor contrário cabe pressionar para que a proposta não seja inserida na ordem do dia, protelando dessa forma sua análise e evitando desgaste político com a sociedade e principalmente com os trabalhadores brasileiros em uma possível votação aberta, pois dessa forma a população conheceria o voto individual dos parlamentares e isso poderia ter reflexo nas urnas.

## CONCLUSÃO

A temática da redução da jornada de trabalho sempre despertou a correlação de forças entre empresários e trabalhadores. É uma luta que transcende os séculos, na qual o setor patronal sempre teve vantagem, seja por ser o detentor dos meios de produção, seja por influenciar as questões políticas, o que resultou na defesa e manutenção do poder do grupo da elite e, na submissão dos trabalhadores a condições exploratórias de trabalho por necessidade de sustento.

Com a redemocratização e a organização dos movimentos operários, a classe trabalhadora teve chance de ser representada no cenário político, sem perseguição e punição, pois agora a democracia garantia o pluralismo e a proporcionalidade trazia representação dos vários segmentos da sociedade, conforme é exposto no capítulo 2.

O sistema proporcional e o pluralismo político possibilitaram a representação de vários grupos sociais e também a organização desses grupos na arena legislativa. Essa organização se dá em prol dos interesses de cada grupo ou categoria que o parlamentar representa. Esses grupos podem ser formados a partir de vários critérios e, dentro de um mesmo grupo podem ser encontrados mais de um critério responsável por esse elo, como por exemplo, profissão, linha partidária, religião entre outros critérios.

A organização dos grupos na arena legislativa resulta na formação de bancadas expressivas como a Bancada dos Empresários, Bancada Ruralista, Bancada Ambientalista, Bancada Evangélica, Bancada Sindical entre outras. Embora exista a identificação e o reconhecimento dessas bancadas na Câmara Federal, vale ressaltar que essa identificação não limita as ações das bancadas, pois existem grupos na arena legislativa que defendem interesses difusos.

Embora o Estado Democrático de Direito permita o acesso aos diferentes grupos sociais, é fato que o poderio econômico dos candidatos da elite brasileira sempre influenciou e continuará a influenciar a representação no parlamento. Essa elite consegue investimento nas campanhas políticas e apresentar suas mirabolantes propostas para a sociedade, que em geral só participa da política por meio do voto. E isso resulta em uma Câmara Federal ainda majoritariamente elitizada, embora em algumas Legislaturas ocorra popularização, com a



redução do número de empresários na composição social, conforme apresenta o professor Leôncio Rodrigues em sua obra *Mudanças na Classe Política Brasileira* (2006).

É nesse contexto de correlação de forças que a PEC 231/1995 foi apresentada, por um parlamentar de partido de esquerda ligado às questões trabalhistas. A proposta é uma reivindicação do movimento sindical e dos trabalhadores brasileiros que militam por anos em busca de condições mais dignas de trabalho, entre elas a redução da jornada de trabalho.

Essa PEC desperta o interesse do setor trabalhista e do setor patronal, os argumentos são distintos. Se por um lado se busca qualidade de vida com a redução das atuais 44 horas semanais para 40 horas, o que segundo a categoria e entidades do setor propiciaria acesso a qualificação, a lazer e resultaria em maior produtividade e aumento de postos de trabalho. O setor patronal aponta prejuízos com a aprovação da proposta, pois teriam mais gastos com a contratação de funcionários, queda da competitividade e o impacto seria maior nas médias e pequenas empresas, que já atuam como quadro de funcionários reduzidos.

Essa é uma pauta que divide interesses e, em consequência, bancadas dentro da arena legislativa, era de se esperar que não fosse aprovada nas comissões e que a classe empresarial fizesse oposição declarada e rejeitasse a proposta. Porém não foi o que ocorreu.

A PEC 231/1995 foi aprovada a admissibilidade na CCJC por unanimidade, embora o quadro de composição da comissão seja majoritariamente de partidos de direita com o PFL, e em seguida o PSDB partido de centro, conforme apresentado no capítulo 3.

Embora os atores protagonistas na CCJC não fossem ligados diretamente a causa do trabalhador e das centrais sindicais como são os partidos de esquerda, a proposta foi aprovada por unanimidade. É sabido que a CCJC analisa apenas a constitucionalidade da proposta e como não havia inconstitucionalidade não teria porque não aprovar.

Com a aprovação da proposta na CCJC foi criada a Comissão Especial para analisar o mérito da PEC e, a partir desse momento, se iniciou a correlação de forças já notada na composição da Comissão Especial, com o Deputado Luiz Carlos Busato (PTB-RS) como Presidente, ligado ao setor empresarial e claramente contra a proposta e, como Relator, o Deputado Vicentinho (PT/SP), que emergiu do sindicalismo e é claramente a favor da proposta. Outro fator importante é a composição social analisada a partir da variável profissão/ocupação, que demonstrou por meio de dados expressos no capítulo 3, a predominância do setor empresarial na comissão.

Na Comissão Especial, predominaram os atores ligados ao setor empresarial, que tem forte rejeição à aprovação da proposta e, nessa comissão, a luta se mostrou mais acirrada do que na CCJC, isso se justifica pelo fato da CCJC analisar apenas a parte constitucional, ou seja, a admissibilidade da proposta. A PEC sofreu com arquivados e desarquivamentos o que atrasou ainda mais a análise da CE, foram realizadas diversas audiências públicas com os setores envolvidos, com representantes dos trabalhadores e do setor patronal, além de especialistas da economia e do direito.

Para compreender a expressão da PEC 231/1995, a votação da Comissão Especial, foi transferida para o auditório Nereu Ramos e teve a presença de todas as centrais sindicais que lotaram o auditório. A aprovação da proposta foi recebida com entusiasmo pela classe trabalhadora.

Desde a aprovação da PEC 231/1995 na Comissão Especial em 2009, inúmeros requerimentos foram encaminhados ao plenário para que seja incluída na ordem do dia e, até o momento a proposta não avançou mais. Isso significa que a aprovação na CCJC em 1996 na Comissão Especial em 2009 não representa vitória para a classe trabalhadora, pois a luta maior agora é conseguir que ela entra na ordem do dia e seja votada no plenário.

A pesquisa demonstrou que os atores envolvidos na tramitação da PEC 231/1995 se reduzem ao grupo dos empresários e ao grupo dos trabalhadores e que, ao longo da tramitação e por meio da pesquisa, foi identificada a predominância do setor empresarial nas comissões por onde tramitou a matéria. Porém, a proposta foi aprovada por unanimidade nas duas comissões que tramitou, demonstrando dessa forma algum tipo de acordo pela aprovação.

Os parlamentares inicialmente contrários acabaram votando pela aprovação da proposta, porém isso não significa que passaram a defender os interesses dos trabalhadores, esse foi apenas o posicionamento adotado em determinado momento político. Os dois lados envolvidos na PEC 231/1995 sabem que a luta maior está em colocar a matéria na ordem do dia e, desse modo, articulam-se nos bastidores para “segurar a matéria”. Essa articulação política envolve o Executivo e o Legislativo, e a população em geral não compreende esse jogo político.

Os políticos podem até elaborar requerimento pedindo inclusão da matéria na ordem do dia, conforme apresenta a tramitação da proposta, mas isso não tem poder político para de fato colocá-la na ordem do dia e, tal mecanismo legislativo poder ser usado para mostrar a

classe trabalhadora e interessada na apreciação da matéria, que há interesse do parlamentar e cobrança para que seja votada. Afinal, nenhum partido se intitula claramente como sendo contra a luta trabalhista.

Os atores envolvidos nesse processo compreendem que o jogo político não se encerra numa simples votação e que há muitos interesses envolvidos na temática do trabalho, como por exemplo, o financiamento de campanha que não será exposto aqui.

Os parlamentares sofrem pressão dos grupos de interesse tanto do setor patronal, como do trabalhador por meio das centrais sindicais e, dessa forma, articulam manobras entre bancadas, entre líderes e principalmente entre Executivo e Legislativo. A tramitação da PEC 231/1995 depende de vontade política para entrar na pauta do plenário da Câmara dos Deputados e, principalmente, de vontade do Executivo, conforme apresentado no capítulo 1 dessa pesquisa. O Executivo e Legislativo tendem a atuar por meio de parcerias, onde um Poder depende do outro para atingir os objetivos da agenda política instituída.

Teoricamente, os atores que estão na esfera legislativa representam o povo que os elegeu, em geral está ligada a categoria profissional e ocupacional que ocupam e assim se enquadram em determinado partido político, porém, quando os atores migram para a esfera Executiva, a atuação e os interesses mudam, pois nota-se que a ideologia e a bandeira partidária são deixadas em segundo plano, na verdade esse é o funcionamento do Presidencialismo de Coalizão, o Executivo tende a ser composto por diversas siglas partidárias e a condução dos trabalhos e da agenda política devem atender as diferentes ideologias que compõem o cenário político eleito.

A PEC 231/1995 teve ao longo de sua tramitação o cenário perfeito para sua aprovação com um Presidente da República de partido de esquerda e de origem sindicalista e, ao mesmo tempo, com o Presidente da Câmara do mesmo partido do Presidente e que poderia fazer articulação com os líderes em prol da matéria. Porém, o Governo, na figura do Presidente Lula, não demonstrou esforço para o andamento e inserção da proposta na ordem do dia

Novamente, a Presidência da República está com o mesmo partido da esquerda que tem como um dos lemas a defesa do trabalhador, porém no ano de 2015 as ações de cunho ideológico se alteraram com a apresentação das MP 664 e MP 665 que objetivavam por meio de alterações nas regras do seguro desemprego, abono salarial e seguro defeso, entre

outras medidas ajustar a economia do país para depois retomar o crescimento econômico. Tais medidas não foram bem recebidas nem pelo setor empresarial e nem pela classe trabalhadora e, dessa forma, o Governo perdeu apoio até da base aliada.

Essa pesquisa apresentou o perfil partidário da CCJC e a Composição Social da Comissão Especial, ambas por onde tramitaram a PEC 231/1995 com a finalidade de apresentar os atores envolvidos na proposta, porém a partir dessa análise é possível trilhar outros caminhos na análise da política brasileira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Rio de Janeiro, 1988.

AGUIAR, L. A. (Org). **Para entender o Brasil**. São Paulo: Alegro, 2000.

AMARAL, Gustavo. **Direito, escassez & escolha: em busca de critérios Jurídicos para lidar com a escassez de recursos e as decisões trágicas**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

AMES, Barry. **Os entraves da democracia no Brasil**. São Paulo: FGV, 2003.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 2 ed. São Paulo: LTR, 2006.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTR, 2011.

BARROS, Francisco Dirceu. **Direito eleitoral**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BRASIL. **Congresso Nacional. Deputados brasileiros: repertório biográfico: 53ª legislatura, 2007-2011 Câmara dos Deputados**. Centro de Documentação e Informação. Coordenação de Publicações, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

DIAS. Everardo. **História das Lutas Sociais no Brasil**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1977.

FRACALANZA, P.S. **Desafios à gestão em um quadro de redução da jornada de trabalho**. São Paulo, v.36, n.4, p.33-43, outubro/dezembro 2001.

GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. **Curso de Direito do Trabalho**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

GOMES, Jose Jairo. **Direito eleitoral**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do Trabalho**. 5.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do Trabalho**. 25ªed. São Paulo: Atlas, 2009.

MENDES, Gilmar Ferreira, COELHO, Inocêncio Mártires, BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Mudanças na Classe Política Brasileira**. São Paulo: Publifolha, 2006.

RODRIGUES, Leôncio Martins. **Partidos, Ideologias e Composição Social**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

AGÊNCIA CÂMARA. **Comissão Aprova 40h de trabalho semanal e aumento de hora extra.** Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/NAO-INFORMADO/136923-COMISSAO-APROVA-40H-DE-TRABALHO-SEMANAL-E-AUMENTO-NA-HORA-EXTRA.html>>. Acesso em: 10 de ago. 2015.

ALCÂNTARA, A. **Sistemas Eleitorais: a duplicidade de sistemas no Brasil e a especificidade do sistema proporcional.** Disponível em:<<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,sistemas-eleitorais-a-duplicidade-de-sistemas-no-brasil-e-a-especificidade-do-sistema-proporcional,53355.html>>. Acesso em: 02 de ago. 2015.

ÂMBITO JURÍDICO. **Perspectivas da Redução da Jornada de Trabalho no Brasil.** Disponível em:<[http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=11833](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11833)>. Acesso em: 25 de jul.2015.

ARRUDA. I. Conheça Inácio. Disponível em:<<http://inacio.com.br/>>. Acesso em:4 de ago. 2015.

BACKES,A.**Composição da Câmara dos Deputados 2015-2019.** Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/fiquePorDentro/temas/composicao-da-camara-dos-deputados-2015-2019-fev-2015/texto-base-da-consultoria-legislativa>>. Acesso em 29 de jul. 2015.

BARROSO, Luís Roberto. **O Sistema Eleitoral: o modelo distrital misto.** Disponível em:<[http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema\\_eleitoral.pdf](http://www.institutoideias.org.br/pt/projeto/sistema_eleitoral.pdf)> Acesso em: 10 jul. 2015.

BUSATO, L. Biografia. Disponível em:<<http://deputadobusato.com.br/biografia-deputado/>>. Acesso em: 17 de ago. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Controle de Tramitação.** Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-temporarias/especiais/53a-legislatura-encerradas/pec23195/control-tramitacao-e-notas-taquigraficas/control-de-tramitacao>>. Acesso em: 11 de ago. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC 231/1995.** Disponível em:<<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/668035.pdf>>. Acesso em: 12 de ago. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Histórica de vida pessoal e política.** Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/vicentinho/site/biografia>>. Acesso em: 12 de ago.2015.

CARTILHA DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO. Disponível em:<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/385433/Redu%C3%A7%C3%A3o%20da%20Jornada%20de%20Trabalho.pdf?sequence=1>>. Acesso em:10 de ago. 2015.

DANIEL AZEVEDO. **Evolução Histórica do Direito do Trabalho.** Disponível em:<[https://www.youtube.com/watch?v=k\\_I3MB3iijQ](https://www.youtube.com/watch?v=k_I3MB3iijQ)>. Acesso em:07 jul.2015.

DIAP. **Bancada Empresarial cresce: 40 h enfrentará dificuldades de aprovação.** Disponível

em:<[http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=14656&Itemid=298](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=14656&Itemid=298)>. Acesso em: 17 de ago. 2015.

**DIAP. “40 horas já!” Por unanimidade comissão aprova redução da jornada.** Disponível

em:<[http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=9751:40-horas-ja-por-unanimidade-comissao-aprova-reducao-da-jornada](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9751:40-horas-ja-por-unanimidade-comissao-aprova-reducao-da-jornada)>. Acesso em: 15 de ago. 2015.

**DIAP. Redução da Jornada de Trabalho: DIAP revela tendência da Comissão Especial.** Disponível

em:<[http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8099:reducao-da-jornada-diap-revela-tendencia-da-comissao-especial&catid=45&Itemid=204](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8099:reducao-da-jornada-diap-revela-tendencia-da-comissao-especial&catid=45&Itemid=204)>. Acesso em: 17 de ago. 2015.

**DIEESE. O tempo de trabalho no Brasil: o negociado e o não negociado.** Disponível em:<<http://www.dieese.org.br/notatecnica/2011/notaTec105clausulasJornada.pdf>>. Acesso em: 11 de ago. 2015.

**DIEESE. Redução da Jornada de Trabalho: Uma luta do Passado, Presente e Futuro.** Disponível

em:<[http://www.sintaema.org.br/imagens\\_adm/documentos/reducaojornadatrabalho\\_1619.pdf](http://www.sintaema.org.br/imagens_adm/documentos/reducaojornadatrabalho_1619.pdf)>>. Acesso em: 10 jul. 2015.

**GONTIJO, L. Pluralismo Existente no âmbito da Democracia Brasileira.** Disponível em:<[http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id\\_dh=2245](http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=2245)>. Acesso em: 30 de jul. 2015.

**HISTÓRIA DO BRASIL. Abolição da Escravatura no Brasil.** Disponível em:<<http://m.historiadobrasil.net/abolicao-da-escravatura>>. Acesso em: 07 jul. 2015.

**IZIQUE, C.O perfil partidário brasileiro.** Disponível em:<<http://revistapesquisa.fapesp.br/2002/05/01/o-perfil-partidario-brasileiro/>>. Acesso em: 29 de jul. 2015.

**MACEDO. Flávio Silva. A Democratização da Representação e o Corporativismo Parlamentar. Monografia - curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo da Câmara dos Deputados.** Disponível em:<<http://www2.camara.leg.br/responsabilidade-social/edulegislativa/educacao-legislativa-1/posgraduacao/arquivos/publicacoes/banco-de-monografias/ip-1a-edicao/FlvioSilvaMacedomonografiacursoIP1ed.pdf>>. Acesso em: 02 de ago. 2015.

**MAINWARING, S. Democracia Presidencialista multipartidária: o caso do Brasil.** Disponível em:<[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451993000100003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-64451993000100003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 3 de ago. 2015.

**NUNES APOLINÁRIO, M.: A jornada de trabalho no direito brasileiro, enContribuciones a lasCienciasSociales, septiembre 2009.** Disponível em:<[www.eumed.net/rev/cccss/05/mna.htm](http://www.eumed.net/rev/cccss/05/mna.htm)>. Acesso em: 25 de jul. 2015.

OLIVEIRA, D. **Abolição inacabada o projeto das classes dominantes brasileiras.** Disponível em:<<http://www.revistaforum.com.br/quilombo/2015/05/13/abolicao-inacabada-o-projeto-das-classes-dominantes-brasileiras/>>. Acesso em: 26 de jul. 2015.

PORTAL BRASIL. **Evolução das Relações Trabalhistas.** Disponível em:<<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2011/04/evolucao-das-relacoes-trabalhistas>>. Acesso em: 07 jul.2015.

PT NA CÂMARA. **Vicentinho defende votação de redução da jornada de trabalho.** Disponível em:<<http://www.ptnacamara.org.br/index.php/inicio/noticias/item/5529-vicentinho-defende-vota%C3%A7%C3%A3o-de-redu%C3%A7%C3%A3o-de-jornada-de-trabalho>>.Acesso em :17 de ago. 2015.

ROSSATO, E. **As Transformações no Mundo do Trabalho.** Disponível em:<<http://sites.unifra.br/Portals/35/Artigos/2001/36/transformacoes.pdf>>. Acesso em 26 de jul. 2015.

ROSSO, S. **Jornada de trabalho: duração e intensidade.** Disponível em:<[http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000400016&script=sci\\_arttext](http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252006000400016&script=sci_arttext)>.Acesso em 26 de jul. 2015.

SANTOS, A. **Análise crítica do filme tempos modernos com Charles Chaplin.** Disponível em:<<http://www.portaleducacao.com.br/educacao/artigos/55215/analise-critica-do-filme-tempos-modernos-com-charles-chaplin>>. Acesso em 26 de jul. 2015.

SANTOS, André Luis. **Os trabalhadores e a Representação de Classes no Congresso Nacional.** 2012.Monografia-Programa de Pós-Graduação do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados/CEFOP como parte da avaliação do Curso de Especialização em Política e Representação Parlamentar. Brasília.2001.Disponível em:<[file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/trabalhadores\\_representacao\\_santos%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/trabalhadores_representacao_santos%20(4).pdf)>. Acesso em:29 de jul.2015.

SERNA,C **A Transformação do mundo do trabalho.** Disponível em:<<http://www.revistaforum.com.br/blog/2012/09/a-transformacao-do-mundo-do-trabalho/>>. Acesso em 26 de jul. 2015.

SESI. **Mobilização empresarial contra redução da jornada de trabalho.** Disponível em:<<http://www.sesimt.com.br/mostra.php?noticia=2335>>.Acesso em: 15 de ago. 2015.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Partidos Políticos Registrados.** Disponível em:<<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>>. Acesso em: 30 de jul. 2015.